



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.
CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA.

PORTARIA Nº 009/2022

ALCINÓPOLIS/MS, 17 DE JANEIRO DE 2022.

“CONCEDE ADICIONAL DE
PRODUTIVIDADE A SERVIDORA DATIELI
INÁCIO DE BRITO”.

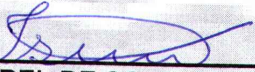
A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS ESTADO DE
MATO GROSSO DO SUL, usando das atribuições que a Lei lhe confere:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder adicional de produtividade no percentual de 30% (trinta por cento) a servidora **DATIELI INÁCIO DE BRITO**, brasileira, solteira, portador do RG nº. 001.653.705 SSP/MS, inscrita no CPF nº. 020.272.941-98, ocupante do Cargo de **Assistente Administrativo**, sobre o vencimento base, de acordo com o art. 119 da Lei Complementar nº 001/2000 de 08 de dezembro de 2000.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação ou afixação em local público, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2022.

Gabinete da Presidência, aos 17 dias do mês de janeiro de 2022.



ISABEL DE SOUZA SILVEIRA (MDB)
Vereadora Presidente

PODER LEGISLATIVO**PORTARIA**

PORTARIA Nº 009/2022

ALCINÓPOLIS/MS, 17 DE JANEIRO DE 2022.

**"CONCEDE ADICIONAL DE PRODUTIVIDADE A
SERVIDORA DATIELI INÁCIO DE BRITO".****A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS ESTADO DE MATO GROSSO
DO SUL, usando das atribuições que a Lei lhe confere:****RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder adicional de produtividade no percentual de 30% (trinta por cento) a servidora **DATIELI INÁCIO DE BRITO**, brasileira, solteira, portador do RG nº. 001.653.705 SSP/MS, inscrita no CPF nº. 020.272.941-98, ocupante do Cargo de **Assistente Administrativo**, sobre o vencimento base, de acordo com o art. 119 da Lei Complementar nº 001/2000 de 08 de dezembro de 2000.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação ou afixação em local público, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2022.

Gabinete da Presidência, aos 17 dias do mês de janeiro de 2022.

ISABEL DE SOUZA SILVEIRA (MDB)

Vereadora Presidente